



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/03/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023, o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 24.935.788/0001-96, estabelecida na Av. São João, s/n, Quadra 004, Lote 0004, Bairro Vila Alzira, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.913-460; **ALEXANDRE SPELLMIER ME**, CNPJ Nº. 02.219.718/0001-07, estabelecida na Rua General Neto, nº 345, Sala 02, Centro, Cruzeiro do Sul/RS, CEP 95.930-000; **COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA-ME**, CNPJ 08.354.4810001-45, estabelecida na Rua Osvaldo Aranha, nº 1628, Bairro Centro, Montenegro/RS, CEP 95.785-000; **M. TESTA CONFECÇÕES**, CNPJ Nº. 23.829.339/0001-09, estabelecida na Av. Genei Uehara, nº 1263, Bairro Residencial Nova Itália, Cianorte/PR, CEP 87.203-196; **SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818**, CNPJ Nº. 33.808.275/0001-05, estabelecida na Rua dos Lírios, nº 348, Bairro São Dimas, Colombo/PR, CEP 83.411-430; **W. L. BOLSAS DORES CAMPOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Castelo Branco, 10, Bairro Centro, Dolores de Campos/MG, CEP 36.213-000, pelos seu representante infra-assinado, doravante denominada **FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.886 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/19, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 080/2020 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de uniformes para servidores da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

A) AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Item	Quant	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
6	50	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. Marca: AFA	R\$ 52,00

B) ALEXANDRE SPELLMIER ME

Item	Quant	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
4	20	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado	R\$ 46,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. Marca: Alelise	
8	10	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. Marca: Alelise	R\$ 46,50
9	10	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. Marca: Alelise	R\$ 54,50
11	400	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. Marca: Alelise	R\$ 31,40
12	150	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. Marca: Alelise	R\$ 31,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13	50	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. Marca: Alelise	R\$ 31,40
14	25	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. Marca: Alelise	R\$ 31,40
15	25	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. Marca: Alelise	R\$ 31,40
16	200	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. Marca: Alelise	R\$ 31,40
17	150	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. Marca: Alelise	R\$ 31,40
18	50	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo	R\$ 31,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. Marca: Alelise	
19	25	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. Marca: Alelise	R\$ 31,40
20	25	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. Marca: Alelise	R\$ 31,40
23	50	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. Marca: Alelise	R\$ 46,90
25	20	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. Marca: Alelise	R\$ 46,40
26	200	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2	R\$ 46,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. Marca: Alelise	
28	50	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. Marca: Alelise	R\$ 46,90
30	20	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. Marca: Alelise	R\$ 46,40
31	40	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. Marca: Alelise	R\$ 27,23
32	15	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo	R\$ 27,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. Marca: Alelise	
33	5	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. Marca: Alelise	R\$ 27,15
34	5	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. Marca: Alelise	R\$ 27,28
35	5	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo feminino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. Marca: Alelise	R\$ 27,25
36	12	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado	R\$ 27,15



				colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. Marca: Alelise	
37	6	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. Marca: Alelise	R\$ 27,24
38	6	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. Marca: Alelise	R\$ 27,15
39	3	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. Marca: Alelise	R\$ 27,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40	3	Un	Un	Camiseta, gola polo, modelo masculino em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, manga curta, na cor verde bandeira, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm e legenda em serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9 cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. Marca: Alelise	R\$ 31,00
----	---	----	----	--	-----------

B) COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA-ME

Item	Quant	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
2	50	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. Marca: B&Z	R\$ 48,75
10	10	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. Marca: B&Z	R\$ 48,75
22	100	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm	R\$ 44,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. Marca: B&Z	
29	30	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. Marca: B&Z	R\$ 47,65
41	6	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. Marca: B&Z	R\$ 44,75
42	3	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. Marca: B&Z	R\$ 44,75
43	3	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x	R\$ 44,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. Marca: B&Z	
44	3	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. Marca: B&Z	R\$ 44,90
45	3	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. Marca: B&Z	R\$ 44,75
46	6	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda	R\$ 44,75



				na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanhos P, M, G. Marca: B&Z	
47	3	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho GG. Marca: B&Z	R\$ 44,75
48	3	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XG. Marca: B&Z	R\$ 44,90
49	3	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarga (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho XGG. Marca: B&Z	R\$ 44,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

50	3	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde), na manga esquerda na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (Farmácia Cuidar +; logo e descrição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; logo do Rio Grande do Sul). Tamanho EG. Marca: B&Z	R\$ 44,90
----	---	----	----	---	-----------

D) M. TESTA CONFECÇÕES

Item	Quant	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
51	40	Un	Un	Colete: azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete. No bolso superior esquerdo, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, na cor branca. Na parte traseira, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, logomarca Disque Saúde 136 (na parte superior, abaixo da gola), logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tamanho P, M e G. Marca: M. Testa	R\$ 60,00
52	10	Un	Un	Colete: azul marinho, em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete. No bolso superior esquerdo, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, na cor branca. Na parte traseira, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, logomarca Disque Saúde 136 (na parte superior, abaixo da gola), logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tamanho GG. Marca: M. Testa	R\$ 60,00

E) SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818

Item	Quant	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
1	150	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais	R\$ 48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				(2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. Marca: Sabrina	
3	20	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XG. Marca: Sabrina	R\$ 48,00
5	20	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho EG. Marca: Sabrina	R\$ 48,00
7	20	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor cinza névoa, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola tipo padre. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27 cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. Marca: Sabrina	R\$ 47,00
21	300	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x	R\$ 46,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanhos P, M, G. Marca: Sabrina	
24	30	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo feminino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho XGG. Marca: Sabrina	R\$ 46,90
27	100	Un	Un	Jaleco em oxfordine (tecido 100% poliéster de fibra fina e leve) na cor branca, modelo masculino, manga longa com punho (ribana 5cm), gola esporte. O jaleco deverá ter 3 bolsos frontais (2 inferiores e 1 superior lado esquerdo) no bolso superior bordado colorido (brasão do município) medindo aproximadamente 7cm x 6 cm, 6 botões de acrílico transparente 2 furos tamanho 22mm, serigrafia medindo aproximadamente 27cm x 9cm escrito SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde) nas costas, na manga direita na parte superior em serigrafia medindo aproximadamente 5cm x 9cm logomarca (SUS – Sistema Único de Saúde). Tamanho GG. Marca: Sabrina	R\$ 46,90

F) W. L. BOLSAS DORES CAMPOS LTDA EPP

Item	Quant	Un	Emb	Especificação do Objeto	Valor Unitário
54	50	Un	Un	Bolsa: modelo carteiro, com altura mínima de 32cm e máxima de 40cm e largura mínima de 37cm e máxima de 45cm. Tecido em Lona ou Nylon, impermeável. Cor: Azul Marinho, com material de fácil higienização. Composta por uma repartição interna, costurada com reforço. Cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça de ombro com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores de metal (resistente para evitar corte da alça), com ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas à bolsa com costuras em X. Alça de mão na aba de fechamento para carregar a bolsa no estilo maleta, confeccionada com o mesmo material da alça de ombro. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64cm de altura x 37cm de largura, sem bolso, com acabamento nas bordas em cadarços de polipropileno com largura de 35mm. Na parte traseira, bolso com zíper que considere a proporção da altura e largura da confecção da bolsa. Na aba de fechamento, serigrafia com a logomarca do Programa	R\$ 116,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			Saúde com a Gente (centralizada), logomarca Disque Saúde 136, logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Marca: W.L. Bolsas	
--	--	--	---	--

Item	Quant	Un	Emb	Especificação do Objeto	
53	50	Un	Un	Chapéu: modelo conhecido como “Chapéu Pescador” - ESPECIFICAÇÕES: Modelo: unissex; Material: 90% Poliéster e 10% Elastano, com Protetor Solar FPU 50+ (permanente); Tamanho único para adulto, ajustável com cordão para prender no pescoço com regulagem; Cor: Azul Marinho. Na parte frontal, serigrafia com a logomarca do Programa Saúde com a Gente. Na parte traseira, serigrafia com a logomarca do programa Saúde com a Gente, logomarca Disque Saúde 136 (na parte superior, abaixo da gola), logo marca SUS (Sistema Único de Saúde), logomarca do Governo Federal, logomarca CONASEMS, logomarca da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e logomarca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).	FRACASSADO

1.1. A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação dos produtos, deverá atender às seguintes exigências:

1.1.1- As empresas vencedoras do certame deverão enviar uma amostra de cada item vencido, de todos os tamanhos, em um prazo de 10 (dez) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preço. As fiscais da ata ficarão responsáveis pela organização da data e horário para a realização desta etapa, considerando os seguintes critérios de avaliação dos produtos:

1.1.2.1- O tecido utilizado na confecção deve estar em conformidade com o descritivo no item deste termo de referência.

1.1.2.2- As cores devem estar adequadas ao solicitado, respeitando as especificidades descritas em cada item.

1.1.2.3- Os tamanhos devem considerar a coerência métrica praticada no mercado, observado o que foi aprovado na apresentação da amostra.

1.1.2.4- A serigrafia deve estar de acordo com o descritivo de cada item, sendo considerada de suma importância não apresentar nenhum erro gramatical, pois indicará as informações dos respectivos serviços.

1.1.2- Todos os itens constantes deste Termo de Referência deverão apresentar selo ou etiqueta anexada na peça, contendo a composição da malha e informações do fabricante.

1.1.3- As artes gráficas referentes a bordados e serigrafias serão fornecidas pela contratante, quando da realização do pedido oficial dos itens conforme ata de registro de preços.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.



2.2- Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Santo Antônio da Patrulha não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3- Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1- O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e aceitação dos respectivos materiais, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi entregue, e deverá, ainda, constar na Nota Fiscal o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura, e dados bancários para pagamento.

3.2- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

3.3- O pagamento somente será realizado após liberação realizada pelos fiscais, através o Termo de Recebimento Definitivo dos materiais.

3.4- Havendo atraso no pagamento do objeto da ata, a compradora pagará juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5- Não será efetuado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6- O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, por parte dos fiscais, diretamente Almojarifado da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Ari Jose Brito da Luz nº 63 (rua ao lado da Brigada Militar), Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, no horário de expediente das 8:00 às 17:00 horas, aos cuidados dos fiscais do contrato Marilize Lemos da Silva, Adriana de Matos Cardoso e Paula Ariane da Silveira.

4.2 - Tais materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.5- A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.6- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. O pagamento conforme o determinado no item 21 do edital.

5.1.7. A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato, será realizada no momento da entrega pelos fiscais da ata, servidoras Marilize Lemos da Silva, Adriana de Matos Cardoso e Paula Ariane da Silveira.

5.2- Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

5.2.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

5.2.6. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, ANEXO I da LICITAÇÃO e em consonância com a proposta de preço apresentada;

5.2.7. Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

5.2.8. Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência da presente ata, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

5.2.9. Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

5.2.10. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

5.2.11. Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

5.2.12. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.

5.2.13. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

5.2.14. Efetuar a troca do produto, objeto da ata de registro de preços, em até 03 (três) dias, caso não esteja de acordo com o exigido.

5.2.15. Manter em estoque e em perfeitas condições de uso, os objetos de licitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



- 6.3- Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5- A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, independente destas:

- a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato; desde o primeiro dia de atraso.
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, e obrigação de reparação do dano/prejuízo causado pela contratada.

7.2- As penalidades da CONTRATADA serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;

7.3- Nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao CONTRATADO em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

7.4 - A aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da intimação;

7.5. Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 7.1, o valor do contrato será corrigido conforme IPCA, conforme Decreto Municipal;

7.6- A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023** o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes no Decreto Municipal n.º 080/2020.



8.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2- A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6- Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

9.3.1- A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

10.2 - Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023** e a proposta das empresas retrocitadas classificadas em 1º lugar, nos itens citados na Cláusula I, no certame supranumerado, bem como Classificação de Vencedores.

12.2- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto Municipal n.º 080/20202 no que não



colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata, conforme parágrafo 2º. do artigo 55 da Lei nº.8.666/93.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757
045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.03.22 14:40:53 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Edna Muniz dos Santos Reis
Pregoeira

Marilize Lemos da Silva

Adriana de Matos Cardoso

Paula Ariane da Silveira
Fiscais

Empresas Detentoras Da Ata

AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ALEXANDRE SPELLMIER ME



COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA-ME

M. TESTA CONFECÇÕES

SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818

W. L. BOLSAS DORES CAMPOS LTDA EPP



ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

À

Pref. Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS

Avenida Borges de Medeiros, n° 456, Cidade Alta

Município de Santo Antônio da Patrulha - RS

CEP 95.500-000

E-mail: reequilibriopmsap@gmail.com

Solicitar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados com o Município de Santo Antônio da Patrulha - RS, conforme abaixo especificado:

01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (LICITANTE VENCEDOR)

EMPRESA			
ENDEREÇO			
CIDADE	UF	CEP	CNPJ
FONE	E-MAIL		

02. OBJETO DO RESTABELECIMENTO:

LICITAÇÃO (MODALIDADE/NÚMERO E ANO DO EDITAL)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO (NÚMERO/ANO)
LICITAÇÃO (MODALIDADE/NÚMERO E ANO DO EDITAL)
VIGÊNCIA __/__/20__ a __/__/20__

03. FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO:



Justificar pormenorizadamente os motivos do desequilíbrio contratual:

a) descrever os fundamentos do requerimento, com indicação da elevação dos encargos para o contratado (especificar para cada um dos itens, se for o caso);

b) Anexar documento às alegações da letra “a”:

Planilha de Custos/Tabelas/Notas fiscais do fornecedor referentes ao período da licitação (expedidos no máximo nos 60 dias anteriores à data de abertura) e referentes ao período do pedido (não superior a 60 dias da protocolização do pedido).

* As notas fiscais ou tabelas/planilhas/orçamento, deverão, **obrigatoriamente, destacar e identificar os itens** a que se refere o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a numeração correspondente a Ata de Registro de Preços/Contrato;

* Complementar com todos os documentos que comprovem a variação e elevações suportadas pelo requerente, **fatos supervenientes e extraordinários ou de consequências incalculáveis**: índices oficiais de variação do preço do objeto licitado, referências legislativas quanto aos encargos supervenientes/majoração de tributos suportados pela empresa e que influenciam diretamente no preço de venda, etc.

04. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR REGISTRADO	PERCENTUAL (%) DE AUMENTO	VALOR REQUERIDO (REEQUILÍBRIO)
xxx	xxx	xxx	R\$ xxx	xxx (%)	R\$ xxx

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____, de _____ de 20__.

Nome Legível e assinatura do
Representante Legal da Empresa

Carimbo com CNPJ